



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1230/2012**

Concede Adicional Insalubridade a servidora **ALLINE MARCONDES GREJANIN SIQUEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

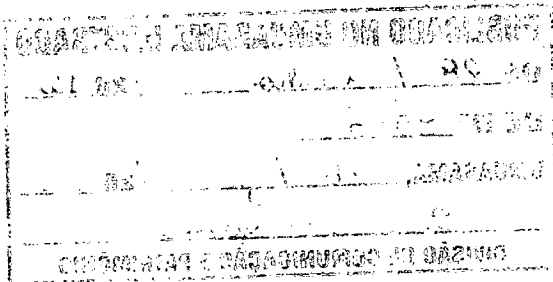
**Art. 1º.** Conceder a servidora **ALLINE MARCONDES GREJANIN SIQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.241.759-5-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 028.792.849-70, admitida em 02 de maio de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Fisioterapeuta, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 02 de maio de 2012.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de junho de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA DE UBUARANA

SECRETARIA DE UBUARANA

SECRETARIA DE UBUARANA

SECRETARIA DE UBUARANA

SECRETARIA DE UBUARANA

MINISTRO DE UBUARANA  
e, para o efeito, a presente  
certidão de UBUARANA  
outorgada em 23/07/2012  
por UBUARANA, 23/07/2012  
e, para o efeito, a presente  
certidão de UBUARANA  
outorgada em 23/07/2012

SECRETARIA DE UBUARANA

SECRETARIA DE UBUARANA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / 07 / 20 12 DEN.º 9533  
UMUARAMA 23 / 07 / 20 12  
Brayme V. Gama  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / junho / 20 12  
DE Nº 9513  
UMUARAMA, 28 / junho / 20 12  
Brayme V. Gama  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO